



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo n.º: 1112602/2021
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila
Referência: Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas

À Secretaria da Segunda Câmara

1. Os autos do processo em referência vieram conclusos ao gabinete deste Procurador em 9/5/2022, em cumprimento ao despacho do Conselheiro Relator de 4/5/2022, peça 37. Ocorre que houve um equívoco na contagem do prazo de defesa.

2. Em 4/3/2022, foi determinada a abertura de vista à responsável pelo prazo de **15 dias úteis**, nos termos do despacho peça 32, tendo sido juntado AR nos autos em 11/4/2022, peça 34. Verifica-se que em 29/4/2022, a Secretaria da Segunda Câmara certificou a não manifestação da parte, apesar de regularmente citada, peça 35. Porém o vencimento correto do prazo seria apenas em 9/5/2022.

3. Observa-se que em 5/5/2022 foi apresentada a documentação de defesa nº 9000328300/2022, tendo a Secretaria desta Segunda Câmara, em 9/5/2022, solicitado o empréstimo do processo para a juntada do referido documento – solicitação nº 115081.

4. Diante disso, **retorno** os autos a esta Secretaria para que regular tramitação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais